**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA – IPSEMA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede do IPSEMA situada a Rua Frei João, Nº 32, Centro, Alagoinha – PE, às 09:00, foi iniciada a reunião Ordinária do Conselho Administrativo, que contou com a presença da maioria dos seus membros, foi registrada a ausência da Conselheira Marilia...A reunião teve início com a leitura da Ata da reunião anterior para que fosse tomado ciência por parte dos presente. Em seguida os conselheiros passaram a discutir sobre suas atribuições e nesse contexto a importância da Política de Investimento, uma vez que este documento serve como base norteadora dos investimentos alocados pelo IPSEMA e sua devida aplicação deve ser acompanhada mensalmente por este Conselho, como alguns conselheiros participavam pela primeira vez ficou acertado que assistiriam um vídeo disponibilizado no You tube pela Consultoria Lema a fim que se inteirasse mais. .Também foi falado sobre o credenciamentos das Instituições Financeiras ,as quais são Banco do Brasil S.A ,Bando do Nordeste S.A, e a Caixa Econômica Federal , ficando para a próxima reunião a verificação dos Contratos realizados pelo Instituto para credenciamentos e contratação de Serviços. O Diretor/Presidente deste Instituto o Sr. Sélio José Castor Galindo pediu a fala e externou sua preocupação porque que as contribuições da parte patronal e dos servidores, não estava cobrindo as despesas das folhas dos inativos e pensionistas; dando continuidade apresentou, ainda, O Termo de Proposta de Acordo, referente ao Processo Judicial Nº 0000349-81.2017.8.17.2160 que tem como Autor: Lucia Carmem Silva Campos, Maryanne Gabrielle Silva Campos e Réu: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoinha , o qual versa sobre uma Ação Revisional de Pensão por Morte c/c Restituição de Valores e Antecipação de Tutela, para este Conselho tomar conhecimento , os conselheiros presentes ressaltaram que no seu entendimento o Instituto segui-o os trâmites legais, uma vez que as partes acordaram e coube ao Assessor Jurídico do IPSEMA, o Senhor Júnior Jorival França de Oliveira França ( Advogado ) respaldar os termos do referido acordo de forma que o mesmo não representasse perdas , ressaltando que o mesmo será homologado no Tribunal de Justiça ,cabendo ao Magistrado responsável decidir pela sua legalidade ou não.. Sem mais nada a tratar , eu Denize Inácio Santos de Almeida, Secretária desse Conselho, lavrei a presente Ata que será lavrada no livro Oficial, na página e concluída no verso da referida página. Essa Ata, foi também, digitada para devida publicação, sendo a mesma assinada por mim e por todos os presentes. Alagoinha-PE, 2 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_